



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Campus Piumhi  
Diretoria de Ensino  
Docentes Campus Piumhi  
Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925-000 - Piumhi - MG  
(37)3371-3353 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

**PLANO DE TRABALHO**

**1. PARTÍCIPES E COORDENAÇÃO**

**1.1 Partícipes**

<b>Dados do Órgão/Entidade/Empresa</b>										
<b>ID</b>	<b>Identificação</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>Bairro</b>	<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>Telefone</b>	<b>E-mail</b>	
01	Instituto Federal de Educação, Ciéncia e Tecnologia de Minas Gerais por intermédio do <i>Campus Piumhi</i>	10.626.896-0001-72	Av. Professor Mário Werneck, 2590	Buritis	Belo Horizonte	MG	30575-180	(31) 2513-5100	<a href="mailto:gabinete@ifmg.edu.br">gabinete@ifmg.edu.br</a>	
02	Instituto Federal de Educação, Ciéncia e Tecnologia de Minas Gerais <i>Campus Piumhi</i>	10.626.896/0009-20	Rua Severo Veloso 1880	Bela Vista	Piumhi	MG	37925-000	(37)3412-0791	<a href="mailto:assuntosinstitucionais.piumhi@ifmg.edu.br">assuntosinstitucionais.piumhi@ifmg.edu.br</a>	
03	Sicoob SaromCredi	66.402.207/0001-09	R. Quinze de Novembro, 31	Centro	São Roque de Minas	MG	37928-000	(37) 3433-3000	<a href="mailto:honerog@sicoobsarom.com.br">honerog@sicoobsarom.com.br</a>	
04	Prefeitura Municipal de São Roque de Minas	18.306.670/0001-04	Pç. Albenides da Costa Faria, 10	Centro	São Roque de Minas	MG	37928-000	(37) 3433-1228	<a href="mailto:gabinete@saoroquedeminas.mg.gov.br">gabinete@saoroquedeminas.mg.gov.br</a>	
05	Prefeitura Municipal de Vargem Bonita	16.788.309/0001-28	Av. São Paulo, 83	Centro	Vargem Bonita	MG	37922-000	(37) 3435-1131	<a href="mailto:gabinete@vargembonita.mg.gov.br">gabinete@vargembonita.mg.gov.br</a>	
06	Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico FADEMA	03.049.886/0001-56	Rodovia Machado Paraguaçu - km 03	Santo Antônio	Machado	MG	37750-000	(35)3295-9727	<a href="mailto:deborah.batista@if suldeminas.edu.br">deborah.batista@if suldeminas.edu.br</a>	

**1.2 Pessoas envolvidas na coordenação do projeto**

<b>ID</b>	<b>Nome</b>	<b>SIAPE (se houver)</b>	<b>Telefone</b>	<b>E-mail</b>	<b>Partípice Vinculado</b>	<b>Função</b>
01	Germano de Oliveira Mattosinho	2364513	37 3412-0172	germano.mattosinho@ifmg.edu.br	Instituto Federal de Educação, Ciéncia e Tecnologia de Minas Gerais por intermédio do <i>Campus Piumhi</i>	Coordenador
02	Gabriel Freitas Faria	x	(37) 3433-3000	gabriel.faria@sicoobsarom.com.br	Sicoob Sarom	Coordenador

03	Fernando Frederico Silva	x	(37) 3433-3000	fernando.silva@sicoobsarom.com.br	Sicoob Sarom	Coordenador
04	Éder dos Reis Simões	x	(37) 3433-1228	meioambientesaoroquedeminas@gmail.com	Prefeitura de São Roque de Minas	Assessor Especial de Meio Ambiente

## 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

### 2.1 Informações Gerais

Título do Projeto	Natureza do Projeto	Prazo de Execução (em meses)
<p>Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos PMGIRS – São Roque de Minas e Vargem Bonita</p> <p><b>Resumo do Projeto</b></p> <p>Este plano de trabalho visa à elaboração dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) para os municípios de São Roque de Minas e Vargem Bonita, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) - Lei nº 12.305/2010 e seu regulamento, o Decreto nº 10.936/2022.</p> <p>O projeto será desenvolvido no âmbito da extensão universitária, <b>com participação direta e efetiva de alunos e bolsistas</b> em todas as etapas, desde o levantamento de dados até a elaboração das diretrizes, metas e ações do PMGIRS. Essa atuação proporciona aos estudantes uma vivência prática, contribuindo para sua formação profissional, ao mesmo tempo em que fortalece o vínculo entre a universidade e a sociedade.</p> <p>A metodologia contempla um diagnóstico detalhado da geração, caracterização e destinação dos resíduos sólidos urbanos, incluindo resíduos perigosos, da construção civil, de serviços de saúde e recicláveis, conforme as Resoluções CONAMA nº 307/2002 e nº 358/2005. Os <b>alunos e bolsistas serão envolvidos no mapeamento, análises e consultas a campo</b>, sob supervisão docente, atuando também no diálogo com representantes da administração pública e sociedade civil.</p> <p>O plano será construído em etapas estruturadas, incluindo levantamento de dados, diagnóstico situacional, consulta pública e modelagem de cenários, além da definição de estratégias para redução, reaproveitamento e destinação ambientalmente adequada dos resíduos. A construção será orientada pelos princípios da logística reversa, conforme o Decreto nº 10.936/2022, garantindo a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos.</p> <p>Ao final, o PMGIRS proporcionará uma base técnica e jurídica sólida para aprimorar a gestão de resíduos sólidos nos municípios, promovendo eficiência operacional, redução de impactos ambientais e fortalecimento das políticas públicas locais. O <b>envolvimento da comunidade, dos agentes públicos e dos alunos e bolsistas</b> será assegurado por meio de audiências, oficinas participativas e mecanismos de participação social, garantindo que o documento final esteja alinhado às necessidades locais e em conformidade com a legislação vigente.</p>	( X ) EXTENSÃO	6 meses

### 2.2 Justificativa

A gestão inadequada dos resíduos sólidos urbanos representa um dos principais desafios ambientais, sociais e econômicos enfrentados pelos municípios brasileiros, resultando em impactos diretos na qualidade de vida da população, na contaminação do solo e dos recursos hídricos e no aumento da pressão sobre aterros sanitários e áreas de disposição irregular. A ausência de um Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) compromete a eficiência da administração pública no cumprimento das obrigações legais estabelecidas pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) – Lei nº 12.305/2010, regulamentada pelo Decreto nº 10.936/2022, além de dificultar o acesso a recursos federais destinados ao saneamento ambiental e à gestão de resíduos.

Os municípios de São Roque de Minas e Vargem Bonita possuem características socioeconômicas e ambientais que demandam um planejamento específico para a gestão de seus resíduos sólidos, considerando o crescimento das atividades agropecuárias, turísticas e comerciais, além da proximidade com o Parque Nacional da Serra da Canastra, uma área de preservação ambiental de extrema relevância. A ausência de estratégias estruturadas para a destinação e o tratamento adequado dos resíduos pode comprometer o desenvolvimento sustentável da região, afetando a saúde pública, o turismo ecológico e a economia local.

A elaboração do PMGIRS proporcionará um planejamento técnico e jurídico sólido, garantindo que as prefeituras cumpram as normativas vigentes e possam estruturar ações para a redução, reutilização, reciclagem e tratamento adequado dos resíduos, promovendo a logística reversa, conforme disposto na legislação federal. Além disso, o plano permitirá a organização da coleta seletiva e a inclusão socioeconômica de catadores de materiais recicláveis, em conformidade com as diretrizes da Lei nº 12.305/2010, Resolução CONAMA nº 307/2002 (gestão de resíduos da construção civil) e Resolução CONAMA nº 358/2005 (resíduos de serviços de saúde).

Do ponto de vista institucional, **a execução deste projeto de extensão pelo IFMG está plenamente alinhada com as finalidades da instituição, que abrangem a promoção do desenvolvimento regional sustentável, a formação cidadã de seus estudantes e a integração entre ensino, pesquisa e extensão. O convênio oferece aos alunos e bolsistas a oportunidade de aplicar na prática os conhecimentos adquiridos em sala de aula, desenvolver competências técnicas e socioambientais, além de vivenciar situações reais de interesse público.** Dessa forma, o projeto contribui não apenas para a solução de desafios locais, mas também para a formação de profissionais críticos e comprometidos com a sociedade.

A participação ativa dos estudantes é prevista em todas as etapas do projeto, desde os diagnósticos situacionais e levantamento de dados, até a mobilização social, realização de oficinas participativas e apoio na elaboração dos instrumentos técnicos do PMGIRS. Tal participação reforça o caráter extensionista do projeto, diferenciando-o de meros serviços tecnológicos, ao integrar o protagonismo estudantil e a interação transformadora entre IFMG, sociedade e poder público.

Para a União e para os municípios, a implementação de PMGIRS contribui para o cumprimento dos objetivos da Política Nacional de Meio Ambiente e da Política Nacional de Saneamento Básico, garantindo que os municípios atendam às exigências legais para acessar financiamentos e investimentos federais, conforme estabelecido no novo Marco Legal do Saneamento (Lei nº 14.026/2020).

Além disso, o projeto atende diretamente aos princípios de desenvolvimento sustentável, eficiência na gestão pública e participação social, garantindo que a elaboração do PMGIRS seja realizada de forma participativa e técnica, com envolvimento da comunidade, do setor produtivo e dos órgãos municipais. A parceria fortalece a capacidade técnica e operacional dos municípios na formulação e implementação de políticas públicas estruturadas, contribuindo para a melhoria dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, além de gerar benefícios ambientais e econômicos de longo prazo.

Dessa forma, a execução deste projeto é fundamental para garantir a conformidade legal dos municípios, promover o uso racional dos recursos naturais, reduzir impactos ambientais e melhorar a qualidade de vida da população local. **A parceria entre as prefeituras, o IFMG e a União é estratégica para viabilizar um planejamento eficaz, alinhado às diretrizes nacionais e internacionais de sustentabilidade e governança ambiental, ao mesmo tempo em que consolida o papel do IFMG como agente ativo na formação de cidadãos, consultores técnicos e promotores de desenvolvimento regional.**

## 2.3 Objetivos do Projeto

### 2.3.1 Objetivo Geral

Elaborar os **Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS)** para os municípios de **São Roque de Minas e Vargem Bonita**, em conformidade com a **Lei nº 12.305/2010** e o **Decreto nº 10.936/2022**, com o propósito de estruturar diretrizes, metas e ações para a **gestão sustentável dos resíduos sólidos urbanos**. O plano deve promover a **redução da geração de resíduos, a reutilização e a reciclagem**, garantir a **destinação ambientalmente adequada** e fortalecer as políticas públicas locais, atendendo aos requisitos legais e proporcionando impactos positivos na **saúde pública, meio ambiente e desenvolvimento socioeconômico regional**.

### 2.3.2 Objetivos Específicos

- 1) **Realizar um diagnóstico detalhado da situação atual dos resíduos sólidos nos municípios**, incluindo a caracterização dos resíduos urbanos, industriais, de construção civil, de serviços de saúde, perigosos e recicláveis, bem como a identificação dos principais desafios na gestão e destinação final.
- 2) **Avaliar a infraestrutura e os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos**, identificando pontos críticos, deficiências operacionais e oportunidades de melhoria para aprimorar a eficiência do sistema de gestão de resíduos.
- 3) **Identificar e mapear os principais agentes envolvidos na gestão de resíduos sólidos**, incluindo órgãos públicos, cooperativas de catadores, empresas privadas, setores industriais e a população, promovendo um modelo de gestão participativa e integrada.
- 4) **Desenvolver estratégias para a redução da geração de resíduos e a ampliação da coleta seletiva**, estimulando a economia circular, a logística reversa e a destinação ambientalmente correta, conforme estabelecido no **Decreto nº 10.936/2022**.
- 5) **Definir diretrizes e metas para a implementação de sistemas de tratamento e destinação final de resíduos sólidos**, incluindo aterros sanitários, unidades de compostagem, centrais de triagem e outras alternativas sustentáveis, alinhadas com as normativas ambientais e as necessidades regionais.
- 6) **Elaborar propostas para inclusão social e fortalecimento da cadeia produtiva dos recicláveis**, incentivando a organização e formalização de cooperativas de catadores e promovendo políticas públicas para geração de emprego e renda no setor.
- 7) **Garantir a compatibilidade do PMGIRS com outros planos e políticas públicas municipais, estaduais e federais**, assegurando a integração com o **Plano Nacional de Resíduos Sólidos (Planares)** e com os instrumentos da **Política Nacional de Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007, alterada pela Lei nº 14.026/2020)**.
- 8) **Propor instrumentos econômicos e mecanismos de financiamento para viabilizar a implementação do PMGIRS**, incluindo alternativas como taxa de manejo de resíduos sólidos, incentivos fiscais e parcerias público-privadas.
- 9) **Promover a participação social na construção do PMGIRS**, por meio de audiências públicas, consultas populares e mecanismos de governança participativa, garantindo que o plano reflita as necessidades e realidades locais.
- 10) **Definir indicadores de monitoramento e avaliação da gestão de resíduos sólidos**, estabelecendo métricas para acompanhamento da execução do plano e aferição dos resultados obtidos ao longo do tempo.

#### 2.4 Metas e Etapas de Execução

ID	Meta		Quantidade	Unidade de Medida
1	Levantamento de dados preliminares e normativos		1 diagnóstico técnico completo	Relatório Diagnóstico
ID	Etapa	Partícipe Responsável	Mês Inicial (Indicar mês de execução do projeto, ex. 1º, 2º, 3º...)	Mês Final (Indicar mês de execução do projeto, ex. 1º, 2º, 3º...)
1.1	Revisão da legislação vigente e levantamento de dados fornecidos pela prefeitura	IFMG	1º	2º
1.2	Coleta de informações sobre gestão de resíduos nos municípios	IFMG / PREFEITURAS	1º	2º

ID	Meta		Quantidade	Unidade de Medida
2	Diagnóstico da situação atual dos municípios		1 documento estratégico elaborado	Relatório Técnico
ID	Etapa	Partícipe Responsável	Mês Inicial (Indicar mês de execução do projeto, ex. 1º, 2º, 3º...)	Mês Final (Indicar mês de execução do projeto, ex. 1º, 2º, 3º...)
2.1	Diagnóstico da infraestrutura de gestão de resíduos	IFMG	2º	3º
2.2	Identificação de desafios e potencialidades locais	IFMG / PREFEITURAS / SICOOB	2º	3º

ID	Meta		Quantidade	Unid. Medida
3	Planejamento das diretrizes do PMGIRS		1 documento estratégico	Relatório Técnico orientador
ID	Etapa	Partície Responsável	Mês Inicial (Indicar mês de execução do projeto, ex. 1º, 2º, 3º...)	Mês Final (Indicar mês de execução do projeto, ex. 1º, 2º, 3º ...)
3.1	Definição de diretrizes conforme legislação vigente	IFMG	3º	4º
3.2	Elaboração de propostas de melhoria e estratégias de gestão	IFMG	5º	5º
3.3	Registro e sistematização das contribuições recebidas	IFMG	5º	5º

ID	Meta		Quantidade	Unid. Medida
4	Elaboração Final e Entrega do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), Apresentação e Revisão Final		1 PMGIRS entregue	PMGIRS entregue aos parceiros
ID	Etapa	Partície Responsável	Mês Inicial (Indicar mês de execução do projeto, ex. 1º, 2º, 3º...)	Mês Final (Indicar mês de execução do projeto, ex. 1º, 2º, 3º ...)
4.1	Redação e consolidação do PMGIRS	IFMG	4º	5º
4.2	Apresentação para revisão e ajustes	IFMG / PREFEITURAS	5º	6º
4.3	Audiência pública	SICOOB / IFMG / PREFEITURAS	5º	6º
4.4	Revisão final e entrega do documento	IFMG	6º	6º

## 2.5 Parâmetros de aferição

ID	META	PARÂMETRO
1	Levantamento de dados preliminares e normativos	Relatório consolidado entregue e aprovado pelo coordenador
2	Diagnóstico da situação atual dos municípios	Relatório técnico contendo dados quantitativos e qualitativos da gestão de resíduos nos municípios
3	Planejamento das diretrizes do PMGIRS	Documento orientador com diretrizes fundamentadas na legislação vigente e realidade local
4	Elaboração do PMGIRS	Plano finalizado contendo estruturação completa das diretrizes, metas e estratégias propostas
5	Apresentação e revisão final	Audiência pública realizada e versão final do documento aprovada pelos órgãos competentes

## 2.6 Resultados Esperados e Beneficiários

Resultados Esperados

A execução do projeto resultará na elaboração dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) para os municípios de São Roque de Minas e Vargem Bonita, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e regulamentações vigentes. O projeto possibilitará a estruturação de diretrizes e estratégias para a gestão eficiente dos resíduos sólidos urbanos, contemplando aspectos ambientais, sociais e econômicos.

Espera-se que os resultados contribuam para:

- **Melhoria na gestão de resíduos** com a adoção de diretrizes sustentáveis e adequadas à realidade local;
- **Cumprimento das normativas legais**, garantindo conformidade com exigências ambientais e evitando penalidades;
- **Redução de impactos ambientais**, promovendo práticas mais sustentáveis de destinação e tratamento de resíduos;
- **Sensibilização da população e das autoridades locais**, incentivando a participação ativa no gerenciamento de resíduos;
- **Possibilidade de captação de recursos**, viabilizando investimentos em infraestrutura e ações estratégicas de gestão.

ID	Beneficiários do Projeto (Público Alvo)	Quantidade Prevista
01	População dos municípios de São Roque de Minas e Vargem Bonita	~10.000 habitantes
02	Gestores públicos municipais e técnicos responsáveis pelo saneamento e meio ambiente	~20 profissionais
03	Cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis	~30 trabalhadores
04	Estudantes e pesquisadores da área ambiental e de saneamento	~50 participantes
05	Setor empresarial e comercial impactado pelas políticas de resíduos sólidos	~100 estabelecimentos
06	Turistas que visitam a região e se beneficiam de um ambiente mais limpo e sustentável	~50.000 visitantes anuais
<b>TOTAL</b>		+60.000 pessoas

### 3. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

#### 3.1 Plano de Aplicação Financeiro e Desembolso

Itens de capital e custeio										
ID	Natureza de Despesa	Item Especificação	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Partície Financiador	Data Desembolso / Repasse (mês do projeto)	Partície Executor	Eta relacio (Exen 1.2,
03	33.90.30	Materiais de escritório (papel, canetas, impressões)	Diversos	01	R\$500,00	R\$500,00	Sicoob Sarom	01	IFMG Campus Piumhi	1 a
04	33.90.39	Viagens para coleta de dados (combustível, alimentação, hospedagem)	Pacote	01	R\$3.000,00	R\$3.000,00	Sicoob Sarom	01	IFMG Campus Piumhi	1 a
05	33.50.39	Custos com Fundação de Apoio	Taxa Administrativa	01	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	Sicoob Sarom	01	IFMG Campus Piumhi	1 a
<b>TOTAL</b>						R\$ 5.600,00				

Bolsas de estímulo a pesquisa, extensão ou inovação										
ID	Natureza de Despesa	Item Especificação	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Partície Financiador	Data Desembolso / Repasse (mês do projeto)	Partície Executor	Eta relacio (Exen 1.2,
01	33.90.18	Bolsa para estudantes de graduação	Bolsa/mês	12	R\$770,00	R\$9.240,00	Sicoob Sarom	mensal (duas bolsas mensais)	IFMG Campus Piumhi	1 a
02	33.90.48	Bolsa para coordenador do projeto do IFMG Campus Piumhi	Bolsa/mês	06	R\$1.400,00	R\$8.400,00	Sicoob Sarom	mensal (uma bolsa mensal)	IFMG Campus Piumhi	1 a
<b>TOTAL</b>						R\$ 17.640,00				

#### 3.2 Plano de Aplicação NÃO Financeiro

ID	Item Especificação	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Partícipe Ofertante	Etapa relacionada (Exemplo: 1.2, 3.3)
01	Uso de Sistemas Institucionais (Ex: SEI para processos, sistemas de gestão acadêmica)	Período do Projeto	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	IFMG	1.1 a 4.4
02	Infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI) e Suporte (servidores, rede, segurança, manutenção)	Período do Projeto	1	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	IFMG	1.1 a 4.4
				<b>TOTAL</b>	R\$ 151.000,00	-----	-----

#### 4. OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

<b>Partícipe</b>	IFMG Campus Piumhi
<b>Obrigações</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Supervisionar e orientar todas as atividades do projeto, garantindo a execução conforme o cronograma estabelecido.</li> <li>2) Coordenar a equipe de bolsistas, definindo tarefas e acompanhando o desenvolvimento das atividades.</li> <li>3) Realizar a análise crítica dos dados coletados e validar os produtos gerados.</li> <li>4) Elaborar relatórios parciais e finais sobre o andamento do projeto.</li> <li>5) Organizar eventos de divulgação dos resultados e interagir com os parceiros institucionais.</li> <li>6) Colaborar na divulgação dos resultados do projeto por meio de apresentações e publicações acadêmicas.</li> <li>7) Disponibilizar infraestrutura necessária para o desenvolvimento do projeto (laboratórios, computadores, softwares institucionais, servidores de armazenamento).</li> <li>8) Apoiar a disseminação dos resultados por meio de eventos acadêmicos, publicações e redes institucionais.</li> </ol>

<b>Partícipe</b>	Prefeituras Municipais / Parceiro Externo
<b>Obrigações</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Disponibilizar informações técnicas e documentais relacionadas à gestão de resíduos sólidos no município.</li> <li>2) Facilitar o acesso da equipe do projeto a áreas de interesse para coleta de dados.</li> <li>3) Oferecer suporte logístico para a realização de atividades de campo.</li> <li>4) Participar das discussões e avaliações sobre as diretrizes propostas no plano de gestão de resíduos.</li> <li>5) Colaborar na implementação das ações recomendadas pelo estudo.</li> <li>6) Participar das discussões técnicas e aprovação das diretrizes a serem implementadas</li> <li>7) Treinamento das equipes envolvidas</li> <li>8) Apresentação dos estudos em audiência pública</li> <li>9) Disponibilização de infraestrutura necessária para execução do projeto</li> </ol>

<b>Partícipe</b>	Sicoob Sarom
<b>Obrigações</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Apoio técnico e logístico</li> <li>2) Financiamento do projeto</li> <li>3) Participar das discussões técnicas e aprovação das diretrizes a serem implementadas</li> <li>4) Treinamento das equipes envolvidas</li> <li>5) Apresentação dos estudos em audiência pública</li> <li>6) Disponibilização de infraestrutura necessária para execução do projeto</li> </ol>

<b>Partícipe</b>	Fundação de Apoio

<b>Obrigações</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Fornecer suporte administrativo para trâmites burocráticos relacionados à execução do projeto;</li> <li>2) Formalizar os contratos e realizar os desembolsos;</li> <li>3) Realizar o pagamento dos profissionais envolvidos no projeto, conforme as diretrizes do plano de aplicação;</li> <li>4) Realizar contratação e pagamento de terceiros (incluindo serviços de divulgação, aquisição de softwares, materiais e outros itens de custeio e capital) em conformidade com as necessidades do projeto e com a autonomia da coordenação do na destinação dos recursos;</li> <li>5) Atuar em conformidade com os termos da Lei nº 8.958/94;</li> <li>6) Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução da parceria, para fins de fiscalização, acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos;</li> <li>7) Emitir o relatório de prestação de contas ao final do Projeto, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir do término de vigência da parceria, e emitir relatórios parciais, sempre que solicitados;</li> </ol>
-------------------	---

## 5. TITULARIDADE DOS BENS REMANESCENTES

<b>Partípice detentor da titularidade dos bens remanescentes do projeto</b>	IFMG Campus Piumhi
---	--------------------

Belo Horizonte, 23 de julho de 2025.

	Documento assinado eletronicamente por <b>Germano de Oliveira Mattosinho, Chefe de Extensão, Pesquisa, Inovação e Pós-graduação - Campus Piumhi</b> , em 28/07/2025, às 14:58, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
	Documento assinado eletronicamente por <b>Rodrigo Goncalves de Oliveira, Diretor(a) Substituto(a) - Campus Piumhi</b> , em 28/07/2025, às 17:20, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
	Documento assinado eletronicamente por <b>Willerson Custodio da Silva, Pró-Reitor(a) de Extensão, Esporte e Cultura - Substituto(a)</b> , em 30/07/2025, às 13:46, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
	Documento assinado eletronicamente por <b>Humberto Coelho de Melo, Diretor(a) - Campus Piumhi</b> , em 04/08/2025, às 11:28, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
	Documento assinado eletronicamente por <b>Honero Geraldo Pereira, Usuário Externo</b> , em 05/09/2025, às 15:16, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
	Documento assinado eletronicamente por <b>Rafael Bastos Teixeira, Reitor do IFMG</b> , em 07/09/2025, às 21:38, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
	Documento assinado eletronicamente por <b>BELCHIOR DOS REIS FARIA, Usuário Externo</b> , em 22/09/2025, às 10:26, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
	Documento assinado eletronicamente por <b>José Garcia de Faria, Usuário Externo</b> , em 06/10/2025, às 14:35, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.


 A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2394506** e o código CRC **8BA447DC**.

23715.000255/2025-88

2394506v1